



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 020

Recife, 03 de Novembro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-13
SUGEP.....	13-32

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1180/2015-GR, de 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014256/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ROMMEL FONTENELE JOSE DE MAGALHÃES CARDONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384659, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-02, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado**, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013**, conforme Decisão nº. 07/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 79 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1181/2015-GR, de 08 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020317/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/04/2015, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Kátia Ferreira Lima Falcão de Meneses
Nº. SIAPE	0383998
CARGO	Professor Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Economia

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1182/2015-GR, de 09 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014049/2015-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23/07/2014, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária com proventos reduzidos**, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5%, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIZETE SILVA SANTOS
Nº. SIAPE	1203910
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	EADTECD

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1185/2015-GR, de 09 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores **JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, **SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente **FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ**, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 5

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1186/2015-GR, de 09 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020489/2015-63,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1103/2015-GR, de 16/09/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1187/2015-GR, de 09 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013981/2015-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIO FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384643, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de**

Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013**, conforme Decisão nº. 09/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 29/09/2015, constante na folha nº. 107 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1188/2015-GR, de 09 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010975/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384650, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado**, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015**, conforme Decisão nº. 02/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 17/09/2015, constante na folha nº. 170 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1202/2015-GR, de 19 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012049/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GILVAN SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1488416, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado**, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015**, conforme Decisão nº. 13/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 6

CPPD/EBTT/UFRPE, de 05/10/2015, constante na folha nº. 103 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1212/2015-GR, de 20 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018342/2015-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.141/2015-GR, de 29/09/2015, que concede reversão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao Servidor **JOÃO VÍTOR BEZERRA**, excluindo o seguinte termo: **"...a partir da data de assinatura do ato autorizativo..."**; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1214/2015-GR, de 20 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021061/2015-38,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará a Tese que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) João Audifax Cezar de Albuquerque Filho, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Abelardo Antonio de Assunção Montenegro	UFRPE
Demais Membros	Suzana Maria Gico Lima Montenegro	UFPE
	José Dantas Neto	UFCEG
	Vera Lucia Antunes de Lima	UFCEG
Suplentes	Mario Monteiro Rolim	UFRPE
	Vital Pedro da Silva Paz	UFRB/CCAAB

Membro Indicado pela CPPD	Gabriel de França Pereira e Silva	UFRPE
Secretária	Silvia Patrícia da Silva Carvalho	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1215/2015-GR, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018084/2015-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARNY PESSOA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1364780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, **com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12 de março de 2015**, para realizar missão de pesquisa em Desenvolvimento Urbano, como parte do desenvolvimento da sua tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 298/2015 de 17/09/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1218/2015-GR, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014371/2015-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **THAMIRES SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº. 1807079, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, **com ônus parcial para**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 7

esta Universidade e ônus CNPq, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de outubro de 2015, para realizar missão de pesquisa como parte do desenvolvimento da sua tese de doutorado na Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão - SE, conforme Resolução nº. 296/2015 de 17/09/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1219/2015-GR, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001600/2015-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0385008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, **com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de setembro de 2015**, para realizar curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais – nível doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) - SP, conforme Resolução nº. 302/2015 de 15/09/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1221/2015-GR, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020965/2015-46,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da **Divisão de Controle de Cadastro e Pagamento - DCP**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **JULIANA MARÇAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1612261. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 309/2007-

GR, de 26/04/2007, que designou o(a) servidor(a) Mônica Maria César Fonseca da Cruz, matrícula SIAPE nº. 1038823, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1226/2015-GR, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021415/2015-44,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Roberto Soares de Castro, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Aparecido da Mota	UFRPE
Demais Membros	Rômulo Cerqueira Leite	UFMG
	Francisco Carlos Faria Lobato	UFMG
	Roberto José Meyer Nascimento	UFBA
Suplentes	Áurea Wischral	UFRPE
	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Eneida Willcox Rego	UFRPE
Secretária	Silvia Patrícia da Silva Carvalho	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1227/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018641/2015-48, apensos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 8

os Processos UFRPE nº. 23082.0007511/2015-80 e 23082.016554/2015-56;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 2002187, **PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº. 2250484 e **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 00383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1228/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013132/2014-48, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.003728/2015-11;

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores; **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 383035, lotado(a) na SUGEP e **WAGNER SOARES ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1455443, lotado(a) na PROAD, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças

principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1229/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60,

RESOLVE:

Reconduzir **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0383035, **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e **SERGIO EDUARDO PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1230/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 9

RESOLVE:

Reconduzir **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e **SERGIO EDUARDO PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1231/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011203/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2003795, **autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1232/2015-GR, de 22 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020698/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário do TED 01/2015 SIAFI 684586 para a UFRPE em atenção ao despacho 070/2015/CGSIS/SE – CAISAN/SESAN/MDS de 18/09/2015, 2015NC000047; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Lênia Tavares da Silva	03309522	Executor
Raquel de Aragão Uchoa Fernandes	01648029	Fiscal

Código	Descrição	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.932,00
339030	Material de Consumo	R\$ 19.104,50
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 67.200,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 14.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 652.363,50
339014	Diárias – Pessoa Física	R\$ 3.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1233/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020645/2015-96,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000322 - do Programa de Residência Multiprofissional em área de saúde de Medicina Veterinária Termo de Cooperação 2555, de acordo com o SIMEC 2015; os servidores abaixo relacionados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 10

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Robério Silveira de Siqueira Filho	1466871	Executor
Cleyton Charles Dantas Carvalho	2012728	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 225.240,88
339047	Obrig. Trib. e Contrib. Op. Intra-Orçamentos	R\$ 35.088,03

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1234/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010347/2015-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1673034, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, **com ônus parcial para esta Universidade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 03/08/2015 a 1º/08/2017**, para participar de Programa de Pós Graduação em Química nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, de 21/10/2015, fl. nº. 38 .

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1235/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007786/2014-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **VALMIR**

CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº. 1743265, cargo de Professor do Magistério Superior, **do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural - DTR.**

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1236/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017712/2013-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **MARCELO GAMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1207952, cargo de Professor do Magistério Superior, **do(a) Departamento de Matemática, para o(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO.**

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1237/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005851/2015-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, independente do interesse da Administração, do(a) servidor(a) **WILLIANA CARLA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1207952, cargo de Bibliotecário - Documentalista, **do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Biblioteca Central - Sede.**

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 11

PORTARIA Nº. 1238/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003282/2015-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE EDSON DE MORAES, cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Biologia, para o(a) Departamento de Economia - DECON.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1239/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019581/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 2230724, lotado(a) no(a) Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1240/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017036/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **JOAO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO**, Matrícula SIAPE nº. 1909111, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1241/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010739/2015-57,

RESOLVE:

CONCEDER Renovação de Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **VANILSON PEDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 18 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1242/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010523/2015-91,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 12

CONCEDER Horário Especial para o **segundo semestre de 2015** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO**, Matrícula SIAPE nº. 2072177, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/Clinica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1243/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020885/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o **segundo semestre de 2015** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARIO JOSE DE AQUINO NETO**, Matrícula SIAPE nº. 2170818, lotado(a) no(a) Divisão de Comunicação, Administrativa e Arquivo - DCAADAG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1244/2015-GR, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020101/2015-24,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o **segundo semestre de 2015** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **CARLOS ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO**, Matrícula

SIAPE nº. 1680951, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1246/2015-GR, de 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020125/2015-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme Memo. 79/2015 – Biblioteca Central, os servidores abaixo relacionados, como membros da **Comissão de Elaboração da Política do Portal de Periódicos da UFRPE**:

	Servidor(a)	Nº. SIAPE
Presidente	Vania Ferreira da Silva	1654104
Demais Membros	Edson Cordeiro do Nascimento	1654092
	Elisabeth da Silva Araújo	1851714
	Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1247/2015-GR, de 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020400/2015-69,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 13

CONCEDER, a partir de 27/07/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Adelinda Carmen Barros Madeira de Souza
Nº. SIAPE	0382923
CARGO	Administrador
LOTAÇÃO	Gerência de Contabilidade e Finanças -GCF

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1248/2015-GR, de 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.016619/2015-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. **311/2015-GR**, de 03 de março de 2015, que tornou sem efeito a Portaria nº. 1147/11-GR, de 10/10/2011, que concedeu, a partir de 02/03/2009, Abono Permanência ao servidor SIDRACK JOSE CAMILO DE MELO.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1252/2015-GR, de 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.010129/2015-53,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal

desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2722603, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, de **40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva**, conforme Resolução nº. 128/2015, de 02/10/2015, do Conselho Universitário desta Universidade, constante no Processo acima mencionado, **a partir da data da assinatura do Ato autorizativo.**

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1253/2015-GR, de 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020821/2015-90,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade **EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 2612852, para exercer **pro tempore** a função de **Coordenador(a) do Curso de Agronomia, a partir de 25/10/2015**, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 716/2015-SUGEP, de 21 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009944/2015-70,

RESOLVE:

Conceder pagamento de **Adicional de Insalubridade**, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **JOSE WILTON PINHEIRO**

JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 038/2015-CST, de 28/09/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, **com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2015**, conforme informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 717/2015-SUGEP, de 21 de outubro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021167/2015-31,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2015, do(a) servidor(a) **ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1293744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 1035/2015-GR, de 31/08/2015, de designação para a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, de acordo com as informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº. 715/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017823/2014-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004764/2014-11 e 23082.015121/2013-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000669, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 417/2015-CPPD, de 28/09/2015, constante da folha nº. 79 do Processo UFRPE nº. 23082.017823/2014-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 709/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009581/2015-72, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009580/2015-28 e 23082.000197/2014-23,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **VALMIR MACARIO FILHO**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2032423, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 431/2015-CPPD, de 09/10/2015, constante da folha nº. 43 do Processo UFRPE nº. 23082.009581/2015-72.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 15

PORTARIA Nº. 708/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015289/2014-16, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.015288/2014-63 e 23082.015290/2014-32,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1479395, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 432/2015-CPPD, de 09/10/2015, constante da folha nº. 76 do Processo UFRPE nº. 23082.015289/2014-16.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 750/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001120/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/01/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
-----------	------	-------	---------	-------------	------------

1529767	Ilca Suzana Lopes Vilela	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Uag	75%	Direta
---------	--------------------------	----------------------------------	-----	-----	--------

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 749/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003389/2015-72

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/02/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
2202531	Waydja Cybelli Cavalcanti Correia	Pedagogo / Area	Uacs	30%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 747/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004787/2015-14

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 16

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
2066539	Thiago Florentino Da Silva Lima	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Uast	30%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 746/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013767/2015-26

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/07/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
2230724	Jose Julio Ferreira Junior	Tecnico Em Química	Cenap esq	25%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 745/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011018/2015-64

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
1886059	Lorena Adão Vescovi Sello Costa	Médico Veterinário	Dmv	52%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 744/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009864/2015-14

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
1655190	Maria De Lourdes De	Pedagogo / Area	Preg	52%	Direta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 17

	Vasconcelos Florentino				
--	------------------------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 743/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010959/2015-81

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Porcentagem	Correlação
1755478	Juliana Siqueira Sercundes	Auditor	Auditoria Interna	52%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 739/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011308/2015-16

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo

com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Porcentagem	Correlação
2132160	Gonçalo Manoel Da Silva Neto	Analista De Tecnologia Da Informação	Nti	30%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 738/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017773/2015-52

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/08/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Porcentagem	Correlação
2065764	Edilaine Souza De Gois	Assistente Em Administração	Dag	30%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 751/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026146/2014-43

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 18

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
383394	Josue Alfredo Da Silva	Auxiliar Em Agropecuária	Delogs	15%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 752/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011405/2015-09

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Percentagem	Correlação
1651108	Ladice Cristiana Bezerra De Almeida Costa	Assistente Em Administração	Sugesp	30%	Direta

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 734/2015-SUGEP, de 26 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017820/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO**, Matrícula SIAPE nº. 1543142, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal**, para usufruto no período de **02/11/2015 a 30/01/2016**, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho constante na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 733/2015-SUGEP, de 26 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016558/2015-34,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0384010, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **03 (três) períodos de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao **1º quinquênio** de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 22/12/1989 a 20/12/1994), **para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento**, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 19

do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 698/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016725/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1243237, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 401/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	01/10/2013 30/09/2015	a partir 01/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 697/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006800/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2452773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 411/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 80 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	18/02/2011 17/02/2013	a partir 01/04/2015
Nível 02 para o 03	18/02/2013 17/02/2015	a partir 01/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 696/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012034/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2116228, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 408/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	05/06/2013 04/06/2015	a partir 05/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 20

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 695/2015-SUGEP, de 14 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016458/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LUCIANA ISABELA BORGES DOS SANTOS SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1650241, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 418/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 208 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	02/08/2010 01/08/2012	a partir 13/08/2015

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	02/08/2012 a 01/08/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 13/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 694/2015-SUGEP, de 14 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010297/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2378009, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de

40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 405/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	05/09/2013 04/09/2015	a partir 05/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 693/2015-SUGEP, de 14 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010214/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2441476, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 402/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o 03	21/07/2013 20/07/2015	a partir 21/07/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	16/05/2013 15/05/2015	a partir 20/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 21

PORTARIA Nº. 692/2015-SUGEP, de 14 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014685/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA BETANIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1348548, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 406/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 96 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o 03	12/08/2012 11/08/2014	a partir 28/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 690/2015-SUGEP, de 08 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005026/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1474171, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 383/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 116 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 29/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 678/2015-SUGEP, de 06 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008355/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 390/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 24/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 699/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004916/2015-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GLECE MILENE SANTANA GOMES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000624, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 409/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 22

nº. 83 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 714/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027636/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1788516, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 283/2015, de 09/07/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n.º 82 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 372/2015-CPPD, de 09/09/2015 (fl. 85 do referido Processo):

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstíc	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	27/05/2010 26/05/2012	a partir 06/04/2015
Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01	
Interstíc	27/05/2012 a 26/05/2014	
Efeitos Financeiros	a partir de 06/04/2015	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 713/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027636/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 562/2015-SUGEP, de 19/08/2015, que concedeu Progressão Funcional e Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) **TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 711/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020540/2014-56,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 285/2015-SUGEP, de 28/04/2015, que concedeu **Progressão Horizontal** ao(à) Docente **JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA**, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta Portaria...", **leia-se "...efeitos financeiros a partir de 24/11/2014..."**,
- 2) Onde se lê "...em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do Parecer nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", **leia-se "...em cumprimento a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário..."**, permanecendo os demais termos inalterados, conforme a Decisão nº. 380/2015, de 18/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 62 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 096/2015-CPPD, de 10/04/2015.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 706/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 23

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010154/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804583, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 416/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 118 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Profe Adjunto)	Interstíc	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	30/07/2010 29/07/2012	a partir 26/05/2015
Nível 02 para o 03	30/07/2012 29/07/2014	a partir 26/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 704/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012427/2015-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 653/2015-SUGEP, de 17/09/2015, que concedeu **Progressão Funcional e Promoção por Desempenho**, ao(à) Docente **RICARDO GAMA SOARES**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", **leia-se "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva..."**, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 703/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000854/2013-51,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 195/2013-SUGEP, de 26/04/2013, que concedeu **Progressão Horizontal**, ao(à) Docente **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...referente ao(s) interstício(s) de 17.3.2009 a 16.3.2011...", **leia-se "...referente ao(s) interstício(s) de 17.03.2009 a 16.03.2011 e 17.03.2011 a 16.03.2013..."**, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 702/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008386/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **NEILZA REIS CASTRO DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1666295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 419/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 189 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 24

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o 03	04/12/2010 03/12/2012	a partir 15/06/2015
Nível 03 para o 04	04/12/2012 03/12/2014	a partir 15/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 701/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005031/2015-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **RAFAEL BEZERRA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1850938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 403/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 130 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	25/02/2011 24/02/2013	a partir 26/05/2015
Nível 02 para o 03	25/02/2013 24/02/2015	a partir 26/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 700/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010208/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1647036, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 404/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 108 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	31/07/2012 30/07/2014	a partir 12/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 721/2015-SUGEP, de 22 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013934/2015-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1705569, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 424/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	25/05/2013 24/05/2015	a partir 07/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 25

PORTARIA Nº. 740/2015-SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010171/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2081111, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 483/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	16/01/2009 15/01/2011	a partir de 07/10/2011
Nível 02 para o 03	16/01/2011 15/01/2013	
Nível 03 para o 04	16/01/2013 15/01/2015	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 737/2015-SUGEP, de 27 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016595/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1346246, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 423/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 180 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	05/10/2011 04/10/2013	a partir 05/10/2015
Nível 02 para o 03	05/10/2013 04/10/2015	a partir 05/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 736/2015-SUGEP, de 27 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017028/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **HELIO CABRAL LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383943, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 426/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Profes Associado)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	02/05/2006 01/05/2008	a partir 24/08/2015
Nível 02 para o 03	02/05/2008 01/05/2010	a partir 24/08/2015
Nível 03 para o 04	02/05/2010 01/05/2012	a partir 24/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 735/2015-SUGEP, de 27 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014250/2015-54,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 26

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1720841, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 428/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 107 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	08/09/2013 07/09/2015	a partir 08/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 729/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008354/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ROSA HONORATO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1703468, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 398/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 445/2015-CPPD, de 13/10/2015 (folha nº. 70 do referido Processo) a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	21/05/2013 20/05/2015	a partir 21/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 727/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012746/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOSIMAR BENTO SIMPLICIO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2491607, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 443/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Profes Adjunto)	Interstí	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	22/05/2013 21/05/2015	a partir 15/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 726/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016400/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DARIO ROCHA FALCON**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1655435, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 425/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 27

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	04/09/2012 03/09/2014	a partir 12/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 724/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010286/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1685522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 435/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 87 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	12/01/2011 11/01/2013	a partir 03/07/2015

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	12/01/2013 a 11/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 03/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 723/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008095/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLA RENATA SILVA LEITÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315381, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 438/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 30 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 22/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 742/2015-SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008857/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOSE DEIBSOM DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1837813, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 487/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	20/01/2011 19/01/2013	a partir 04/05/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 28

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	20/01/2013 a 19/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 04/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 748/2015-SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015368/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LILIAN OLIVEIRA RAMIRES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 464/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 88 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	02/02/2010 01/02/2012	a partir 30/07/2015

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	02/02/2012 a 01/02/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 30/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 707/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011077/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1283470, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 407/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 118 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	24/05/2013 a 23/05/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 26/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 741/2015-SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014447/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **EDVALDO DA NOBREGA GAIAO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1540539, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 469/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 118 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	12/07/2012 a 11/07/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 29

Efeitos Financeiros	a partir de 16/07/2015
----------------------------	------------------------

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 710/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003454/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **THAIS LUDMILLA DA SILVA RANIERI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2661682, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por ser portador(a) do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 15/09/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 430/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 141 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 725/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010453/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1756883, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por**

ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 05/08/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 434/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 114 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 731/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011489/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **MARIO MONTEIRO ROLIM**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384086, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 31/05/2013 a 30/05/2015, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 393/2015, de 21/09/2015, da CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 446/2015-CPPD, de 13/10/2015 (folha nº. 136 do referido Processo).

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 730/2015-SUGEP, de 23 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002040/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **LILIA GOMES WILLADINO**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384008, lotado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 03 de novembro de 2015.

Página | 30

no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 388/2015, de 21/09/2015, da CPPD, constante na folha nº. 220 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 444/2015-CPPD, de 13/10/2015 (folha nº. 221 do referido Processo).

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 728/2015-SUGEP, de 23 de outubro de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.027109/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **LEVY PAES BARRETO**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 6383412, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 427/2015, de 09/10/2015, da CPPD, constante na folha nº. 128 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 722/2015-SUGEP, de 23 de outubro de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005064/2015-24,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **EGIDIO BEZERRA NETO**, Professor(a) do

Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383890, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 429/2015, de 09/10/2015, da CPPD, constante na folha nº. 237 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 719/2015-SUGEP, de 22 de outubro de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.005317/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384163, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/08/2012 a 30/12/2014, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 410/2015, de 28/09/2015, da CPPD, constante na folha nº. 241 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 448/2015-CPPD, de 16/10/2015 (folha nº. 116 do referido Processo).

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 705/2015-SUGEP, de 19 de outubro de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.003697/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe

“E” com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384063, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 412/2015, de 28/09/2015, da CPPD, constante na folha nº. 284 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 732/2015-SUGEP, de 26 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026669/2014-78,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 509/2015-SUGEP, de 23/07/2015, que concedeu Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04 para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente **MARCILIO DE AZEVEDO**, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 23/04/2015...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 29/05/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 447/2015, de 16/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 77 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 261/2015-CPPD, de 06/07/2015.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 718/2015-SUGEP, de 22 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008521/2015-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 596/2015-SUGEP, de 26/08/2015, que concedeu reconhecimento de título e benefícios financeiros, ao(à) Docente **VALMIR MACARIO FILHO**, nos seguintes termos: Onde se lê "...permanecendo na Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto “A”...", leia-se "... permanecendo na Classe “A”, Nível 1, porém mudando para a denominação de Professor Adjunto “A”...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 422/2015, de 08/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 109 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 299/2015-CPPD, de 10/08/2015.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 712/2015-SUGEP, de 20 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008520/2015-98,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 599/2015-SUGEP, de 26/08/2015, que concedeu reconhecimento de título e benefícios financeiros, ao(à) Docente **RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO**, nos seguintes termos: Onde se lê "...permanecendo na Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto “A”...", leia-se "... permanecendo na Classe “A”, Nível 1, porém mudando para a denominação de Professor Adjunto “A”...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 421/2015, de 08/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 297/2015-CPPD, de 10/08/2015.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 704/2015-SUGEP, de 19 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012093/2015-42,

RESOLVE:

Conceder **Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe “B”, Professor Assistente, Nível 01 para Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 01** ao(à) servidor(a) **EMANUEL CORDEIRO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1851053, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Linguística, **com efeitos financeiros a partir de 05/06/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 415/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 269 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 720/2015-SUGEP, de 22 de outubro de
2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010287/2015-11,

RESOLVE:

Conceder **reconhecimento de título e benefícios financeiros** ao(à) servidor(a) **RODRIGO GUSMAO DE CARVALHO ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1685522, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, **com efeitos financeiros a partir de 02/07/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 436/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

#####